



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA DE

**SERRA
DO SALITRE**

TRABALHANDO AINDA MAIS

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.468.058/0001/20



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.354/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER
SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO PIO XII –
HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS.”**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG; por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social à Fundação Pio XII – Hospital do Amor - Barretos, CNPJ nº 49.150.352/0001-12, no exercício de 2025, no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 12 parcelas mensais com valores iguais.

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º destina-se a cobertura de despesas com manutenção das atividades institucionais da entidade.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes do orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária: 02.25.00.04.122.7001.2.200-3.3.50.41.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 03 de fevereiro de 2025.

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO
Recebi em:
04/02/25
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

Praça Dr. José Wanderley, 171 - Centro / CEP 38760-000 Serra do Salitre/MG
E-mail: licitacao@serradosalitre.mg.gov.br - **Contato:** + 55 34 3833-3500